

PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2022

O Presidente da **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FIERN**, que neste ato exerce também os poderes inerentes aos cargos de Diretor Regional do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SESI-DR/RN**, Presidente do Conselho do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI-DR/RN**, e, o Diretor Regional do **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-NR/RN** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regular as boas práticas administrativas e a manutenção do respeito entre os integrantes do SISTEMA FIERN;

CONSIDERANDO a credibilidade, o comprometimento, a visão social e a liderança que exerce o segmento industrial do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias Conjuntas nºs. 014/2021 e 015/2021, que aprovam o Novo Código de Ética e a Política de Ouvidoria de *Compliance* do SISTEMA FIERN, respectivamente;

RESOLVEM:

Art. 1º. DESIGNAR para integrar o COMITÊ DE ÉTICA das Entidades do SISTEMA FIERN (FIERN, SESI, SENAI E IEL), como membros titulares, enquanto perdurarem suas respectivas designações, os ocupantes dos cargos a seguir relacionados:

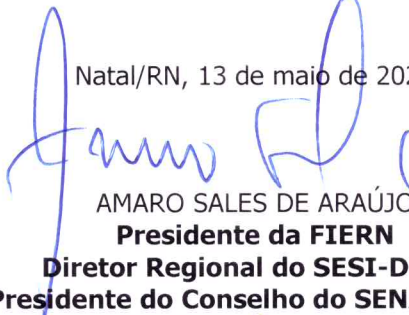
1. SUPERINTENDENTE CORPORATIVO – FIERN
2. SUPERINTENDENTE REGIONAL – SESI
3. DIRETOR REGIONAL – SENAI
4. SUPERINTENDENTE REGIONAL – IEL

Art. 2º - A Presidência do Comitê será exercida pelo Superintendente Regional do IEL, e a comissão se reunirá com a presença de pelo menos 03 (três) membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publicidade e cumpra-se.

Natal/RN, 13 de maio de 2022.


AMARO SALES DE ARAÚJO
Presidente da FIERN
Diretor Regional do SESI-DR/RN
Presidente do Conselho do SENAI-DR/RN


DJALMA BARBOSA DA CUNHA JÚNIOR
Diretor Regional do IEL-NR/RN